



Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GOIÁS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 1.209/2021 de 04 de novembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO o Artigo, 37, IX, DA CF 88. A contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, além de ser breve e autorizada por LEI MUNICIPAL, não excepciona, indefinidamente, a regra constitucional da realização de concurso público.

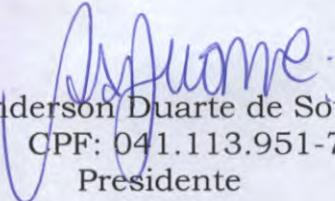
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.619/2022, que dispõe sobre autorização da abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Termo Aditivo aos contratos temporários dos partícipes do Processo Seletivo Simplificado Edital nº02/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, no Diário Oficial do Município revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de janeiro de 2025.


Anderson Duarte de Sousa
CPF: 041.113.951-71
Presidente